

## COMUNICADO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

#### UFV SOLATIO GD MANGA ENERGIA SOLAR S.A

Sociedade Anônima  
CNPJ nº 36.519.281/0001-30

Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.103, bairro Santo Agostinho,  
Belo Horizonte - MG

no valor total de

**R\$ 49.500.000,00**  
**(quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais)**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir *rating* às Notas Comerciais Escriturais.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 13 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/070**

#### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **UFV SOLATIO GD MANGA ENERGIA SOLAR S.A.**, sociedade limitada, em fase não-operacional, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.103, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.519.281/0001-30, na qualidade de Emitente das Notas Comerciais (conforme definidas abaixo) ("Emitente"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 17 de abril de 2026, o montante total de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais), com intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e "Oferta", respectivamente), **COMUNICAR** a alteração do cronograma tentativo da Oferta divulgado por meio do "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Ufv Solatio Gd Manga Energia Solar S.A.", datado de 13 de abril de 2026 ("Anúncio de Início").

Considerando que (i) o cronograma tentativo da Oferta divulgado no Anúncio de Início, exibia datas indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos; e (ii) até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, a alteração do cronograma tentativo da Oferta, abaixo exposto, não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores, de modo que não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

Diante do exposto, a Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Nº	Evento (2)	Data Prevista(1)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	13/04/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação deste Comunicado ao Mercado	17/04/2026
3	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	20/04/2026
4	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da UFV Solatio GD Manga Energia Solar S.A.", celebrado em 10 de abril de 2026, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), o sr. **ROBERTO DEVIENNE FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.513.847-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 138.433.048-82, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **JAIME SUREDA BONNIN**, espanhol, empresário, solteiro, portador da RNM 6184942-4, expedida pela CGPI/DIREX/PF, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **DONIZETE APARECIDO FONSECA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 9.731.014-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.819.018-34, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, nº 3.566, bairro Parque Residencial Remo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.502-060, o sr. **PEDRO VAQUER BRUNET**, espanhol, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RNE V566778-U, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF/SP,

inscrito no CPF/MF sob o nº 233.213.718-12, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **ANTÔNIO RODRIGUEZ ALFAGEME**, espanhol, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RNE G184932-7, expedido pelo CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.888.068-06, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.107 a 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, o sr. **FERNANDO PERALGUTIERREZ**, espanhol, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da RNE G477295-1, expedida pela CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.426.228-99, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, **SOLATIO HOLDING GESTÃO DE PROJETOS DE ENERGIA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, 11º andar, sala 1.105, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.226.958/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31212160007, **SOLATIO GD HOLDING GESTÃO DE PROJETOS DE ENERGIA DISTRIBUÍDA LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.269.986/0001-78, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31213994751, **AMISTAD HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.109, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.115.572/0001-80, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31213261770, na qualidade de avalistas, **UFV SOLATIO GD MONTE SIÃO ENERGIA SOLAR LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, em fase não-operacional, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.103, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.874.655/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31211661410, **SOLATIO GD ENERGIA SOLAR LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.108, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.889.446/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31212374309, **SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.107, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.300.426/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31211392796, **SOLATIO ENERGY GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.105, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.418.722/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 31211827741, na qualidade de garantidores ("Garantidores"), e, para fins de outorga uxória, a sra. **MARIA CRISTINA GRATÃO FONSECA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 13.690.059-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.958.928-21, residente e domiciliada na Rua Ponta Porã, nº 3.566, bairro Santa Luzia, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.500-090, a sra. **SANDRA BLANCO RUIZ**, espanhola, arquiteta, casada sob comunhão parcial de bens com o Fernando, acima qualificado, portadora do Passaporte nº PAK666060, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.325.218-03, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008, e a sra. **GEMA PENABAD MOLINA**, espanhola, engenheira, casada sob comunhão parcial de bens com o Antônio, acima qualificado, portadora do Passaporte nº PAE100487, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.325.168-00, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-008 ("Termo de Emissão").

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 17 de abril de 2026.



**Coordenador Líder**

